



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 125 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002148/2022-18

Concórdia-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º -**LOTAR**, o docente **ANDERSON LUIZ CHRIST**, SIAPE 3278952, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, junto à Coordenação Geral de Ensino (CGE), *Campus Concórdia*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de entrada em exercício do docente, dia 14 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 14:36)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matricula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **e6509ef020**